



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### **PORTARIA Nº 50/2.022** **DE 25 DE JULHO DE 2.022**

**“Designação de funcionário responsável pelo Adiantamento de Despesas de Pequeno Valor”.**

**Miguel Tomazela**, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** que,

**Artigo 1º** – Nomeia o funcionário Paulo de Moura Neto, CPF: 219.688.578-93, Assistente Administrativo, em substituição ao funcionário João de Moraes Lima Junior, CPF: 072.947.378-35, para que seja responsável pelo controle de adiantamento de despesas de pequeno monta, conforme **Lei Municipal nº 805/10 de 21 de setembro de 2010**.

Parágrafo Primeiro – Ficam também sob sua responsabilidade:

- O controle contábil e financeiro;
- Acompanhamento;
- Prestação de contas ao setor de contabilidade.

**Artigo 2º** - O novo valor empenhado somente será autorizado, após aprovação de prestação de conta anterior, que deverá ocorrer dentro de um mesmo período.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

**Miguel Tomazela**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta prefeitura municipal e repassada para todas as secretarias municipais.

**Nelson da Silva Junior**  
**Chefe de Gabinete**